Certifico que o (a) presente aviso foi afixado (a) no quadro de avisos da Prefeitura nesta data.
Sinimbu, 15/01/23
Secretário de Administração

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 002/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU comunica que, após ratificação proferida no processo em epígrafe, a senhora Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no **Art. 74, caput da Lei n° 14.133/2021**, aquisição de combustíveis para uso das máquinas, caminhões e veículos lotados na localidade de Linha Pinhal Antônio, no exercício de 2024, reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **POSTO NETHER & EMMEL LTDA**, único na localidade de Pinhal Santo Antônio, distante aproximadamente 40 km da sede, conforme declarações anexas ao processo.

CARLOS BACKES FILHO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento